



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 106, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as para participação de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 2°, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 031/2023;

RESOLVE

- **Art. 1º**. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período compreendido entre o dia 18 e 19 de dezembro de 2023 e 08 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024:
- **§1° -** Dr. **Dezidério Machado Lima**, para atuação nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023;
- **§2° -** Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, para atuação nos dias 13 e 14 de janeiro de 2024; 20 e 21 de janeiro de 2024; 27 e 28 de janeiro de 2024 e 03 e 04 de fevereiro de 2024:
- **§3°-** Dra. **Flora Vaz Cardoso Pinheiro**, para atuação nos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024:
- §4° Dr. Paulo Cinquetti Neto, para atuação no dia 17 e 18 de fevereiro de 2024;
- §5° Dra. Claudia Da Cruz Simas De Rezende, para atuação nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2024.
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





 ${\tt Documento: Res. 1062023 Resultado final. Custodias. Dez Fev 2024. 21. 288. 6424. pdf.}$

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 04/12/2023 16:00.

Inserido ao protocolo **21.288.642-4** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 04/12/2023 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.